



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
PEDAGOGIA

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Ensino Superior (SESu).

O princípio fundamental da UFPA é buscar a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. Sua missão institucional é: "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva sustentável", conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional ? 2016-2025.

A Universidade desenvolve política de expansão do processo formativo, visando atender as demandas da sociedade paraense, no que tange a necessidade de acesso ao ensino superior, desenvolvimento de práticas educativas e pesquisas em diferentes áreas de conhecimento.

A UFPA no final da década de 1970 elegeu uma política para a expansão da oferta da Educação Superior no interior do Estado do Pará, por meio do Projeto de Interiorização. Essa política representou um importante marco na dinâmica das sociedades locais, com ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. A oferta dos cursos em Licenciatura possibilitou a formação/qualificação de profissionais da educação até então não contemplados.

A repercussão da qualificação de profissionais numa região como a Transamazônica, marcada por conflitos sociais, com destaque para violência no campo e violência contra a criança e o adolescente, colabora para que os sujeitos se mostrem mais conscientes do seu papel como agentes de transformação social.

O compromisso com essa política de interiorização é marcada pelos investimentos que os Reitores e órgãos da UFPA implementaram nos municípios do interior paraense, o qual permanece na atualidade com a Gestão do Reitor Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho e do vice-reitor Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva (2016 a 2020), os quais mantêm constante

diálogo com os campi do interior desta Universidade.

A primeira fase do processo de interiorização aconteceu sob o modelo das atividades extensionistas dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ações Comunitárias (CRUTACs). Inicialmente ocorreram Cursos Especiais em Licenciatura Curta, em Letras, Estudos Sociais e Ciências Naturais. O público destes cursos eram professores de 1º e 2º Graus dos municípios de Marabá, Soure, Castanhal, Santarém e Abaetetuba. (UFPA, 2005)

O município de Altamira foi contemplado na segunda fase de implantação do Programa, no período compreendido entre 1986 a 1989, com a oferta de Educação Superior a uma população abrangida por 11 municípios situados ao longo da Rodovia Transamazônica e do Baixo Xingu (Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Anapu, Pacajá, Placas e Gurupá).

O Campus Universitário de Altamira passou a integrar o Projeto de Interiorização Multicampi em 1986, com a oferta dos cursos em Licenciatura Plena em Letras, História, Geografia e Pedagogia. Desde então, o curso de Pedagogia se constituiu um campo de formação profissional permanente na região com funcionamento de turmas regulares e intervalares organizadas através do processo seletivo da UFPA, e por meio de turmas oriundas de convênio celebrados com prefeituras e financiadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Ensino Fundamental (FUNDEF), o que possibilitou a partir do ano 2.000 o funcionamento de turmas nos municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu e São Felix do Xingu.

Em 2000, a partir da contratação de professores efetivos para o quadro de docente desse campus e em decorrência do processo de autonomia universitária regulamentada pela Resolução n.º. 1.111 de 28 de fevereiro de 2000-CONSEP/UFPA, foram criados Colegiados de Cursos, os quais ganharam estatuto de Faculdades com a Resolução nº 642 de 07 Fevereiro de 2008.

A reformulação da estrutura curricular do curso de Pedagogia segundo a Resolução CNE/CP Nº1 de 05/2006, define que os projetos do curso necessitam considerar a formação de profissionais para atuarem na docência: Infantil, Fundamental (anos iniciais) e primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos; atuar na gestão, coordenação, organização, planejamento e avaliação educacional; na formação continuada de professores e na Educação Profissional na área de serviços e apoio pedagógico, além de apontar para atuação em campos educativos/formativos em ambientes não escolares. Com base nessa Resolução, os professores da Faculdade de Educação do Campus de Altamira elaboraram a proposta pedagógica de curso, aprovada por meio da Resolução N. 3.930, de 22 de janeiro de 2010, com a perspectiva de implementar uma proposta que contemplasse a diversidade

sociocultural da região.

Considerando o papel social e científico do ensino superior, a UFPA aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR, criado por meio do Decreto Federal 6755 de 2009, passando a ofertar turmas de licenciaturas no interior no Estado do Pará, para contribuir com a formação e qualificação de um número maior de profissionais da educação. Este Plano é voltado para os professores da rede pública estadual e municipal que se encontram no exercício do magistério, mas sem formação adequada às prerrogativas da Lei 9394/1996.

No que diz respeito ao Cursode Licenciatura em Pedagogia ? PARFOR/Campus de Altamira, aprovou seu projeto pedagógico por meio da Resolução n° 4.638, de 25 de fevereiro de 2015, a partir de uma organização curricular com vistas a proporcionar formação de professores autônomos capazes de demonstrar sólida formação teórica, competência técnica, política e social, por intermédio da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 14 turmas distribuídas nos municípios de Altamira, Brasil Novo, Uruará, Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, Porto de Moz, Almeirim e São Félix do Xingu, para aproximadamente 400 discentes.

Nesta proposta de organização curricular são encontrados os esclarecimentos acerca do funcionamento do Cursode Licenciatura em Pedagogia/ Campus de Altamira-UFPA.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A trajetória educacional das populações da região Norte apresentada pelos mapas estatísticos do levantamento demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ? IBGE, (BRASIL, 2010) demonstra uma enorme desigualdade com relação à outras regiões do país, e se tratando do ensino superior pelas informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ? INEP, (BRASIL, 2015) essa proporção desigual continua, sendo que nas regiões Nordeste tem 452 instituições de ensino superior, e Norte são apenas 149. Informações como estas evidenciam como as populações dos estados do Norte são desprovidas de um ensino qualificado e aprofundado, com o direcionamento para o profissionalismo.

A partir da exposição dessas informações é possível cogitar que em estados como o Pará há a necessidade de mais investimento em capital científico, em infraestrutura educacional e qualificações de quadros profissionais que atuem na frente do desenvolvimento social. Nesse contexto faz sentido reivindicar que o Estado demande investimentos em níveis de ensino

como o superior, e em áreas de conhecimento estratégicas para acelerar o crescimento, e nesse caso, a subárea da Educação, da área de conhecimento das Ciências Humanas, se torna um setor essencial a receber tal imissão. Através do fortalecimento dos cursos de licenciatura pode-se oportunizar a formação de outros quadros profissionais como das áreas da saúde, administração, direito, tecnologias, e tantos outros mais, que precisam dos subsídios teóricos que só a educação inicial de base possibilita.

Além da notória desigualdade de condições de acesso ao ensino superior entre as regiões do país, essa dessemelhança torna-se maior dentro das Unidades Federadas (UF) quando voltamos a atenção para as diferenças das microrregiões. Em específico, no estado do Pará, a desigualdade com relação ao desenvolvimento socioeconômico se deve em boa parte pela dificuldade de acesso que os municípios do interior do estado têm com relação aos serviços sociais essenciais como a educação.

Na região do Sudoeste do Pará que compreende os municípios de: Altamira, Anapu, Aveiro, Brasil Novo, Itaituba, Jacareacanga, Medicilândia, Novo Progresso, Pacajá, Rurópolis, Senador José Porfírio, Trairão, Uruará, Vitória do Xingu, a ausência do Estado pode ser notada pela pouca produção científica, que só pode ser acessada através de investimentos em formação técnica de mão-de-obra qualificada. Nesse sentido a presença da Universidade Federal do Pará na região tem sido fundamental para promover o desenvolvimento através da oferta de cursos direcionados à formação específica de profissionais para os diversos seguimentos da sociedade local. Nesse cenário, o município de Altamira tem sido de grande importância por ser sede do Campus da UFPA, devido ser destaque, pela posição de referência, no trecho da transamazônica e por apresentar infraestrutura urbana ideal para atender o grande público que a UFPA reúne.

O Plano Municipal de Educação do Município de Altamira (Altamira, 2015) que apresenta estratégias e metas a serem desenvolvidas para a melhor oferta da qualidade de ensino, aponta a formação de professores como necessária para a evolução social. Nesse sentido a Universidade Federal do Pará através do Campus de Altamira, tem muito a contribuir com essa promoção por meio da Faculdade de Educação que promove o Cursode Licenciatura em Pedagogia e o Cursode Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, cujo PPC encontra-se em processo de tramitação. Ainda presta assistência aos cursos de Licenciatura em Letras, Ciências Biológicas, Geografia, História, Etnodiversidade e Educação do Campo, formando profissionais em educação para os onze municípios da região.

A região do Sudoeste do Pará a partir dos primeiros anos do século XXI sofreu alterações na estrutura sociopolítica, cultural e econômica devido a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, a qual modificou as condições de vida da população que teve suas riquezas

exploradas por meio dessa atividade industrial, e que no contexto atual, com a finalização das obras da construção da hidrelétrica, sofre com as consequências dos impactos socioambientais ocasionados por essa exploração. Nesse sentido, os indicadores apresentados em Altamira (2015) detalham que até 2013 Altamira tinha uma população estimada em 106.768 habitantes. No que diz respeito ao processo de desenvolvimento social do município de Altamira pode ser analisado pelo índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM) que em pelas informações apresentada no site www.atlasbrasil.org.br ligado as Nações Unidas (ONU) em 2010, esse índice chegou à 0,665, índice avaliado como elevado pelo constante crescimento dentre 1991 a 2010, chegando a aumentar 72,28% em comparação a outros períodos.

No campo da Educação o Plano Municipal de Educação (ALTAMIRA: 2015, p.18) elenca o quantitativo de estabelecimentos de ensino existentes em sua área, sendo: Estabelecimentos de ensino municipais - 135, Estabelecimentos de ensino estadual ? 10, Estabelecimentos de ensino privados? 23, Estabelecimentos de ensino federal ? 02. Essas informações aliadas aos índices da pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação do Campo na Amazônia ? GPERUAZ. (2016), indica um total de matrículas da Educação Infantil de 4.490 crianças, no Ensino Fundamental (Anos Iniciais) 9.648 estudantes matriculados e no Ensino Fundamental (Anos Finais) um total de 10.931 discentes.

A realidade apresentada nos relatórios tanto do Plano Municipal de Educação de Altamira quanto na pesquisa do GPERUAZ, com relação a realidade educacional, são indicativos que servem para alertar sobre a importância da efetivação do trabalho da UFPA ? Campus de Altamira com ênfase na formação de professores. Neste caso GPERUAZ (2016), sobre a realidade formativa dos profissionais da educação das redes públicas de ensino na região do Xingu retrata os seguintes dados: Município de Altamira apresenta um total de 835 professores, sendo 535 com formação e 299 docentes que atuam sem formação em nível superior; em Anapu o número total de professores é de 125 docentes na zona urbana, sendo 90 com formação e 35 sem a formação adequada e na zona rural dos 235 docentes, 113 são licenciados e 122 sem formação; em Pacajá, do total de 262 professores das escolas urbanas, 163 são formados, porém no campo há um total de 216 docentes sem formação de um total de 253, o que representa um percentual de 85,38%.

Em relação ao município de Brasil Novo há 115 professores na zona urbana, desse total 88 docentes são formados e 27 ainda não possuem curso superior, já na zona rural há 54 com licenciatura e 124 professores que atuam nas escolas do campo sem formação necessária. Nas escolas urbanas do município de Brasil Novo, do total de 115 há 27 professores que possuem somente o Ensino Médio, enquanto que nas escolas do campo, do total de 81

docentes, 50 ainda não possuem licenciatura; em Medicilândia, dos 128 professores das escolas urbanas, 77 são licenciados, enquanto que nas escolas do campo, dos 118 docentes, 81 não possuem licenciatura; contexto não têm muito diferente encontrado em Uruará, pois dos 326 professores da zona urbana, 153 não formação em cursos superior, já no campo, dos 371 professores 90,30% (335) têm somente Ensino Médio; nas escolas urbanas de Placas dos 90 professores, 50 possuem formação, enquanto que no campo, dos 129 docentes 96 (74,42%) não têm cursos superior.

Esse quadro também é presente no município de Vitória do Xingu onde há 74 professores com formação e 27 sem formação nas escolas da cidade, e no campo dos 84 professores somente 52 professores são licenciados; Senador José Porfírio há 72 docentes com formação e 16 sem formação nas escolas urbanas, já nas escolas do campo dos 64 professores, somente 25 são formados. No que diz respeito ao quadro de professores das escolas urbanas de Porto de Moz, verifica-se um total de 164 profissionais da educação licenciados e 131 sem formação em nível superior, nas escolas do campo dos 371 docentes, há 335 professores atuando somente com o Ensino Médio, representando um percentual de 90,30%.

Pelas informações verifica-se que depois de 30 anos de existência do curso de Pedagogia em Altamira, atendendo a toda a região do Xingu, seja através do curso regular, ou intervalar, ou mesmo pelo PARFOR, a formação de professores carece ainda de grande atenção por parte das políticas públicas do estado, evidências que de imediato justificam a necessidade e a importância do investimento na Formação de Professores, sobretudo na Faculdade de Educação por estabelecer vínculo com todos os cursos de licenciatura, e sobretudo pela oferta do Curso de Pedagogia, por forma quadro de profissionais específicos para atuarem em níveis e áreas de conhecimento essenciais da educação básica.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 80

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4.00 ano(s)
Duração máxima: 6.00 ano(s)
Turno: Noturno
Total de Períodos: 9
Duração mínima: 5.00 ano(s)
Duração máxima: 7.00 ano(s)
Turno: Integral
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4.00 ano(s)
Duração máxima: 6.00 ano(s)
Forma de Oferta: Modular e Paralela
Carga Horária Total: 3425 hora(s)
Título Conferido: Licenciado em Pedagogia
Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;
Regime Acadêmico: Seriado
Ato de Criação: Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957
Ato de Reconhecimento:
Ato de Renovação:
Avaliação Externa: ENADE = 2 ; CPC = 3

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

4.1 Fundamentos Epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos

Os Fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos que nortearão o processo formativo dos estudantes e subsidiarão, portanto, as práticas docentes foram organizadas considerando Resolução do CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia, que define o perfil do egresso, detalhando o ambiente de sua atuação profissional a partir da interação com a base da formação teórica sólida; e ainda, a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Esses documentos legais orientam o planejamento, a execução e avaliação do trabalho pedagógico, de cada atividade curricular e enfatizam a centralidade e a importância da formação pautada no ensino, pesquisa e extensão, voltada à prática desempenhada na educação por docentes, gestores, técnicos e pesquisadores, formados no Cursode Pedagogia da Faculdade de Educação, seguindo as determinações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)-2016-2025, no que concerne as atividades curriculares, investigação cultural, garantindo as vivências e experiências reais e concretas dos graduandos.

Os fundamentos epistemológicos do Cursode Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará-Campus de Altamira, aborda em sua discussão a promoção do desenvolvimento do cursode Pedagogia, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de Dezembro 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Considerou-se também, recomendações das Referências Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura com a Resolução nº 3.186/2010 do CONSEPE e no Caderno 7 da PROEG, que de modo geral orienta os projetos pedagógicos dos cursos da UFPA, e a Resolução de Ensino e Graduação nº 4.399/2013, do CONSEPE/UFPA.

4.1.1 Fundamentos Epistemológicos

1. Consistência teórico-conceitual como base da formação docente. Pressuposto epistemológico construído a partir das interfaces entre os diferentes campos de conhecimento (Filosofia, História, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Biologia etc.) e o campo da educação.
2. Interdisciplinaridade entendida não como a mera justaposição de disciplinas ou campos de saberes supostamente resguardado em suas fronteiras disciplinares, mas sim entendida como um diálogo aberto e permanente entre saberes que se articulam ao longo do curso.
3. Articulação entre teoria e prática como eixo da formação que perpassa os fundamentos e as práticas da educação. Eixo que se faz presente nas diferentes disciplinas e atividades do curso. Como pressuposto epistemológico integrador da formação, a articulação teoria e prática possibilita ampliar a compreensão do exercício das práticas pedagógicas para além das atividades de estágio, uma vez que a dimensão teoria-e-prática perpassa as diferentes disciplinas do curso interligando os diversos campos de saberes.

4.1.2 Fundamentos Éticos

1. Respeito às diferenças ideológicas, políticas, religiosas, culturais, sexuais, étnico-raciais,

entre outras, que constituem os sujeitos e compõem a multiplicidade das relações no campo da educação. O diálogo entre professores e alunos e o confronto de ideias, crenças e valores não poderá perder de vista o princípio ético do respeito em toda a relação;

2. Liberdade de pensamento e expressão de ideias e teorias no ambiente acadêmico, concebendo a Universidade como espaço de pluralidade e exercício democrático da liberdade. Liberdade de crítica e de criação de ideias e experiências que enriqueça o processo de formação e as práticas docentes.

3. Responsabilidade dos gestores, docentes e discentes do curso com a qualidade no processo de formação de profissionais da educação nos atos de elaboração, planejamento, avaliação e desenvolvimento de propostas educativas, envolvidas com a reflexão e articulação de práticas sociais e dos saberes socioeducacionais e culturais da região.

4. Igualdade e justiça entendidas como equidade de direitos e deveres entre os sujeitos que constituem o curso em suas diferentes categorias e campos de atuação. As ações e deliberações que determinam as políticas do curso devem aproximar-se o mais possível do princípio de justiça para todos.

4.1.3 Fundamentos Didático-Pedagógico

1. Relação teoria e prática, uma vez que, a prática docente não ficará reduzida ao estágio, desarticulada do restante dos componentes curriculares do curso.

2. Pluralidade, isso significa dizer que cada componente assenta-se num espaço plural, em que se interrelacionam, abrangendo os conteúdos teóricos necessários.

O papel da universidade no contexto atual tem sido cenário de expressivos debates nos diferentes setores da sociedade, uma vez que a universidade pública por ser uma instituição social, e como tal, segundo apontam Bernheim e Chauí (2008), se constitui como uma ação social, uma prática social alicerçada no reconhecimento público da sua licitude e das suas atribuições, tendo por sustentação o seu princípio de diferenciação que lhe garante autonomia em relação às demais instituições sociais. Em outras palavras, a relação entre universidade e sociedade é interdependente, recíproca e complexa; não se trata, portanto, de uma relação dicotômica ou unidimensional de interferências e controles.

Assim, os desafios e relevância da educação superior em relação às demandas de produção de conhecimentos e de formação. Assim, este projeto pedagógico, na intenção de buscar articular o Ensino, Pesquisa e Extensão no processo de formação docente, apresenta em sua estrutura curricular a preocupação em propiciar ao longo da formação do pedagogo conhecimentos e temáticas por meio da transversalidade.

Em conformidade com a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, a educação ambiental, é entendida

em seus Arts. 1º e 20 como processo de construção ?de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente?, sendo componente essencial e constante no processo educativo. Sobre a formação inicial de professores, estabelece que esta deve nortear todo o currículo formativo de maneira articulada, com todos os níveis e as áreas disciplinares (Ar. 11). Nessa direção, a educação ambiental será trabalhada neste PPC de forma transversal em diferentes componentes curriculares: Educação do Campo: política e práticas, Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino de Ciências, nos Seminários Interdisciplinares: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu, Educação Ambiental e Problemas Regionais.

Em relação à Educação em Direitos Humanos, o enfoque pedagógico ocorrerá a partir dos temas transversais na perspectiva da interdisciplinaridade, concepção refletida na própria noção de educação presente na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394/1996), necessitando, portanto, ser concretizada por meio de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Visando cumprir as orientações para o Ensino Superior estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007), e no parecer CNE/CP Nº 8/2012 e Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, procuramos seguir a orientação que deverá constar nas propostas pedagógicas e institucionais em todas etapas de ensino da Educação Básica e Superior das diferentes áreas do conhecimento, bem como, nos materiais didático-pedagógicos, nas ações de extensão, de gestão, e nos processo de avaliação (Art. 6º).

Com princípios consonantes aos valores democráticos comprometidos com a superação da exclusão social, do racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas, e ainda debates alusivos à equidade de gênero, ao respeito às manifestações religiosas e às diferenças de faixa geracional, essas questões serão contempladas nas seguintes disciplinas: Sociologia da Educação, Políticas Educacionais e Legislação da Educação Básica, Teoria do Currículo, Didática e Formação Docente, Educação do Campo: política e práticas, Educação, Inclusão e Exclusão e nos Seminários Interdisciplinares: Estado e Políticas da educação básica na Transamazônica e Xingu; Diversidade e Direitos Humanos, Educação e Sociedade, Trabalho e Movimentos Sociais, dentre outras.

No que concerne à temática que discute a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com base na Resolução CNE/CP Nº 01/2004, no Parecer CNE/CP nº 03/2004 e na Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais, e ainda na Lei nº 11.645/2008, altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ?História e cultura afro-brasileira e indígena?.

Essas discussões serão abordadas por meio das disciplinas: Educação, Inclusão e Exclusão; Corpo, Educação e Cultura; Educação do Campo: políticas e práticas; Educação e diversidade étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira; Educação Escolar e Povos Indígenas; e os Seminários Interdisciplinares: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu; Diversidade e Direitos Humanos; Saberes Docentes e Cultura Escolar; Educação e Sociedade; e Trabalho e Movimentos Sociais.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

Propiciar formação de professores para o exercício da docência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Educação Profissional, na Gestão e Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares e Não Escolares, de modo que estes sejam capazes de compreender/interpretar a realidade política, social, econômica e educacional brasileira; a escola, sua organização de trabalho e sua função como instituição inserida no contexto histórico-social; bem como, buscar alternativas de ação na construção de uma escola pública e gratuita que ofereça uma educação de qualidade para todos.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

A formação do pedagogo deve contemplar um profissional habilitado para desenvolver ações educativas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito escolar e não escolar nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos. De acordo com a Resolução do CNE/CP nº 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, e a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada -, o egresso do Curso de Pedagogia deverá estar apto para:

? exercer a docência para Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental de forma interdisciplinar e articulada às diferentes fases de desenvolvimento humano e condições objetivas de vida;

? exercer a gestão e coordenação pedagógica em instituições educativas, organizando

projetos e planos para a educação básica, considerando as especificidades de seus segmentos, destacando concepções, objetivos, metodologia, processos de planejamento e de avaliação institucional em uma perspectiva democrática;

? compreender o fenômeno educacional em diferentes âmbitos e especificidades;

? utilizar, com propriedade, metodologias apropriadas para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

? atuar em articulação com profissionais de outras áreas do conhecimento escolar, considerando o ensino das Artes (Música, Teatro, Artes Visuais e Dança) da Literatura infanto-juvenil, dos temas transversais, como por exemplo, Meio Ambiente, Sexualidade, dentre outros;

? lidar com situações-problema envolvendo o planejamento, a execução e avaliação do projeto pedagógico e curricular nas instituições educativas;

? trabalhar em grupo e desenvolver práticas colaborativas, respeitando as diferenças e diversidades socioculturais;

? valorizar atitudes de solidariedade, de ética e respeito ao outro e de cooperação no desenvolvimento do trabalho educativo;

? desenvolver trabalhos com metodologia colaborativa, por meio da pesquisa, envolvendo educandos e educadores na produção de conhecimentos decorrentes do trabalho pedagógico;

? ser capaz de trabalhar com metodologias de ensino, utilizando as diferentes linguagens, bem como, dominar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como recursos nos processos didático-pedagógicos para o desenvolvimento da aprendizagem;

? compreender as demandas educativas locais, regionais, nacionais e globais, atentando para a necessidade da formação continuada no seu exercício profissional.

4.4 COMPETÊNCIAS

O projeto pedagógico proposto para o curso de Pedagogia é definido de acordo com a Resolução CNE/ CP Nº 1, de 15 de Maio de 2006 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura Plena, e a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e em consonância com a Resolução 4.399, de 14 de maio de 2013, do CONSEPE/UFPA, que estabelece e aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, e tem por

finalidade formar o acadêmico de Pedagogia para desempenhar um trabalho de educação sistemática em âmbito escolar e não escolar, com as seguintes competências e habilidades:

? compreender o fenômeno e a prática educativa de forma global, consistente e que se materializa em diferentes espaços, contextos e especificidades;

? atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa e igualitária;

? fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

? trabalhar em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo em seus contextos social e cultural;

? estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

? elaborar e desenvolver metodologias, estratégias e materiais didático-pedagógicos adequados ao desenvolvimento do trabalho educativo para classes de Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Ambiental, Educação Especial, Educação em Direitos Humanos, tendo em vista as características dos alunos e seu meio social;

? desenvolver ações no processo de ensino e aprendizagem por meio do trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica contextualizada;

? articular teoria e prática no processo de formação docente, fundamentada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

? aplicar modos de ensinar diferentes linguagens, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano, particularmente de crianças;

? relacionar e aplicar as diferentes linguagens aplicadas à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

? atuar na gestão, planejamento e avaliação de projetos educativos em diferentes contextos da prática profissional;

? identificar problemas educacionais, socioculturais e socioambientais com postura investigativa e propositiva contribuindo para superação de processos de exclusão e preconceitos (sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, escolhas religiosas, políticas,

gênero, faixas geracionais, padrões culturais e linguísticos, escolha sexual e outros);

- ? desenvolver pesquisas voltadas ao discente e sua realidade sociocultural, aos processos de ensinar e de aprender em contextos, bem como, sobre propostas curriculares e pedagógicas em ambientes escolares e não escolares, entre outros;
- ? estudar e compreender criticamente as Legislações e Políticas da Educação Básica, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os Procedimentos Metodológicos constituem o caminho que norteiam o processo de ensino e aprendizagem na perspectiva interdisciplinar, à medida que exige do docente uma postura diferenciada (SANTOMÉ, 1998). É modo de fazer educação e materializar o trabalho teórico e prático da ação docente. Assim, as formas de ensinar e aprender do professor influencia o contexto sociocultural dos alunos e define as intenções de interação professor e aluno no cotidiano da prática pedagógica, numa relação de diálogo e troca de saberes e experiências. A dinâmica dos Procedimentos Metodológicos requer do docente, atenção ao método, às técnicas, atividades, recursos e avaliação, uma vez que o docente determina como trabalhar o conhecimento pelo método; a organização da aula pelas técnicas; os meios para promover a interação dos sujeitos escolares pelas atividades e recursos; e constata o aprender dos alunos pela avaliação, visando sempre valorizar ações e promoção do conhecimento (PIMENTA e LIMA, 2004). Todo esse processo implica em atividades desafiadoras e diversificadas, com o intuito de levar o aluno a ter curiosidade, confrontar ideias e resolver problemas a partir de diferentes pontos de vista, tendo por base a pesquisa como eixo norteador de todo agir pedagógico. Nessa perspectiva, ao professor, não cabe centrar todo o procedimento no conhecimento, e sim, estabelecer relação entre os sujeitos e o conhecimento, de forma diferenciada e específica.

Assim, o processo não está centrado em nenhuma das partes, mas, na relação entre elas, logo no diálogo. Para Freire (1977, p. 70), "educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação de significados?". Tal afirmativa é válida para por em questão, a problematização, os questionamentos, certezas, e concepções de modo a promover a ressignificação contínua dos sujeitos. Além do diálogo, esse processo também está ligado à

pesquisa como fator indissociável do ensinar e aprender.

Freire (1996) ressalta que, formar, educar e ensinar na e pela pesquisa é, portanto, essencial na constituição de profissionais habilitados para produzir novos conhecimentos e intervir na realidade. Isto, porque a pesquisa dialoga bem com a realidade e expressa a teoria e prática como indissociáveis, devendo ser vivenciada no ambiente formativo dos atores escolares. Outro procedimento metodológico pensado aqui é o pluralismo de estratégias de ensino e de espaços. Esta opção se dá, objetivando o envolvimento do acadêmico em atividades culturais, sociais, projetos de pesquisas, eventos científicos, feiras acadêmicas e grupos de estudos, contribuindo assim para a formação do perfil profissional pretendido por esta instituição de ensino superior.

A fim de reforçar os procedimentos metodológicos estabelecemos o desenvolvimento de Seminários Interdisciplinares. Os Seminários Interdisciplinares são atividades curriculares integradoras das disciplinas de cada período abordando os aspectos do ensino através do estudo dos seguintes temas transdisciplinares: Seminários interdisciplinares 1: Sociedade, Educação e Cultura, Seminários Interdisciplinares 2: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu, Seminários Interdisciplinares 3: Linguagens, Tecnologias e Escolarização, Seminários interdisciplinares 4: Diversidade e Direitos Humanos e Educação, Seminários interdisciplinares 5: Saberes docentes e Cultura escolar, Seminários interdisciplinares 6: Linguagens e Metodologias de Ensino, Seminários interdisciplinares 7: Sociedade, Trabalho e Movimentos Sociais na Contemporaneidade, Seminários interdisciplinares 8: Educação Ambiental e Problemas Regionais. Na perspectiva prática os Seminários ocorrerão através de atividades executadas por meio da organização de procedimentos metodológicos e avaliativos, envolvendo todos os conteúdos da disciplina.

Desse modo, os Seminários representam momentos de discussão e articulação entre os conceitos estudados e as práticas desenvolvidas nos componentes curriculares de cada período letivo. Nesse sentido, a finalidade dos Seminários Interdisciplinares é refinar os conceitos em debates teóricos que poderão contar com a participação de autores/professores com pesquisas e trabalhos publicados na área e/ou profissionais que atuem com temáticas abordadas em cada seminário. Sua realização será acompanhada por todos os professores de cada período, com carga horária de 30 horas para cada docente.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A proposta curricular do Cursode Pedagogia em consonância com as determinações legais estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Cursode Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1/2006), bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução Nº 2/2015), foi elaborada a partir de uma perspectiva interdisciplinar por um coletivo de docentes da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Altamira, cuja formação disciplinar em diferentes áreas de conhecimento permitiu que a construção do projeto curricular do curso foi desenhado a partir de núcleos temáticos de ensino, de modo que as atividades curriculares serão articuladas, incluindo a possibilidade de docências compartilhadas ao longo de todo o curso. Propõe a formação de professores, comprometidos com uma formação que contemple a diversidade sociocultural brasileira e da Amazônia.

O cursopretende fomentar uma vigorosa formação teórico-prática no campo da Pedagogia, desse modo, seu currículo propiciará a compreensão da totalidade do processo educativo, desenvolvendo estudos que proporcione aos discentes condições de exercer a análise crítica da realidade educacional no contexto local, regional e nacional, sendo implementado por uma lógica de intrínseca relação com a sociedade, como concebe Sacristán quando diz: [?] O currículo, em seu conteúdo [...] está carregado, portanto, de valores e pressupostos que é preciso decifrar (SACRISTÁN, 2000, p.17).

Importa ressaltar que a concepção de currículo que norteia este projeto pedagógico fundamenta-se nos termos defendidos por Moreira e Silva (1997, p. 7), como um artefato social e cultural, um campo de lutas e contradições. Nessa perspectiva, a organização da estrutura curricular do curso, objetiva propiciar aos discentes, posicionamentos reflexivos e críticos à construção do conhecimento, bem como, autonomia intelectual e a relação teoria e prática como eixos estruturantes do processo de formação do Pedagogo, em conformidade com a definição ampliada de docência como:

[...] ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, (BRASIL, 2006, p.01).

Considerando a especificidade da Pedagogia como campo de saber que tem como objeto de estudo a prática educativa para a formação e atuação do pedagogo, o desenho curricular do Projeto Pedagógico de Curso está estruturado para atender por ano a oferta de 80 vagas, divididas em duas turmas com 40 matrículas, seguindo as orientações curriculares em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e nas orientações curriculares estabelecidas no Art. 13 das da Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015. Desse modo, o curso

está constituído de 3.425 (três mil, quatrocentas e vinte e cinco) horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas ao longo de 8 (oito) semestres no período diurno e 9 (nove) semestres no período noturno, compreendendo:

- 1) 420 (quatrocentas e vinte) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na Educação Básica;
- 2) 2.805 (duas mil oitocentos e cinco) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II. Desse total de carga horária de atividades formativas dos núcleos I e II, 670h serão destinadas à prática pedagógica;
- 3) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, definidas no núcleo III e explicitados na sequência, composta por disciplinas optativas, participação e projetos de iniciação científica, iniciação à docência, de extensão, de monitoria, entre outras.

Por tratar-se de um Curso que visa à formação de professor, cuja base é construída na integração com outros campos do saber ? filosofia, psicologia, história, antropologia, sociologia, política, entre outras, os componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia é composto por 03 núcleos em consonância ao disposto na Resolução CNE/CP nº 02/2015 (BRASIL, 2015), respeitando a diversidade nacional e regional:

- I. Núcleo de Estudos de Formação Geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- II. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos;
- III. Núcleo de Estudos Integradores para enriquecimento curricular.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) seguem a Resolução nº01/2017-FAE/UFPA ALTAMIRA, que regulamenta a elaboração do TCC, o qual é definido como atividade curricular obrigatória no artigo 79 da Resolução 4.399/2013-CONSEPE, e tem por finalidade a sistematização do conhecimento pelo acadêmico, por meio de estudo de um determinado tema inerente ao curso de Pedagogia.

O TCC é um trabalho autoral, cuja elaboração se constitui como um momento em que o discente aplica seu conhecimento metodológico e referencial teórico para a produção de um trabalho acadêmico-científico autêntico, que poderá ser em forma de trabalho monográfico,

artigo, software, documentários, e ou Memorial Acadêmico.

O Trabalho de Conclusão de Curso será produzido individualmente pelo discente com orientação de um docente da UFPA, e cuja elaboração será obrigatoriamente integrado em um dos campos do conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, tendo carga horária total de 60 horas, devendo ser ofertado como atividade curricular no último semestre letivo do curso, quando o discente tiver cursado 75% do (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso. A defesa do TCC é de caráter obrigatório avaliado por uma Banca Examinadora que seguirá os critérios da Resolução N° 01/2017- FAE/UFPA, que estabelece as orientações para a elaboração e defesa de TCC.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado proposto neste PPC está em consonância com o estabelecido na Resolução N° 2/2015 e com as orientações da Lei Federal N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Estágio e de acordo com o Art. 50 da Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013 - CONSEPE, que aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA, e prevê que "Os estágios, por serem Atividades Curriculares de natureza prática, não poderão ser ofertados na forma de tutoria?". (UFPA, 2013, p. 15).

Desse modo, está previsto para a formação do pedagogo os Estágios Supervisionados com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, os quais serão iniciados a partir do 5º período, tendo o aluno preferencialmente já cursado as disciplinas de fundamentos e metodologias que dão base ao estágio, vislumbrando articular a dimensão da docência e sua relação com o currículo, numa perspectiva interdisciplinar.

Entendido como processo de investigação e conhecimento das práticas escolares (PIMENTA, 2004), o estágio, como atividade curricular, será desenvolvido com ênfase em procedimentos de observação, reflexão e regência, por meio do planejamento, acompanhamento e execução de projetos de intervenção na docência, na gestão e coordenação pedagógica, tanto em escolas quanto em ambientes não formais de educação, com a supervisão do professor/supervisor de estágio.

As atividades de Estágio Supervisionado serão dedicadas ao cumprimento da carga horária total, na seguinte proporção:

? 90 horas Estágio Supervisionado na Educação Infantil;

? 60 horas Estágio Supervisionado na Educação do Campo;

? 60 horas Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos;

? 60 horas Estágio Supervisionado em Ambientes não Escolares;

? 90 horas Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental;

? 60 horas em Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação Escolar.

As atividades de estágio previstas neste PPC deverão contemplar os seguintes aspectos:

? Caracterização do espaço educativo/formativo - Compreensão dos distintos aspectos do cotidiano institucional/organizacional: a identificação da escola, ato legal de funcionamento, histórico escolar, infraestrutura do prédio, recursos humanos, físicos, materiais e pedagógicos; organização da comunidade educativa; caracterização dos alunos, professores, das formas de gestão e organização escolar.

? Conhecimento do Processo Pedagógico - Análise de documentos escolares como: a Proposta Pedagógica ou o Plano de Gestão, o Regimento Escolar e projetos desenvolvidos pela escola. As análises e reflexões devem considerar também os registros das observações e participações em sala de aulas, assim como o planejamento de ações e projetos de trabalho a serem desenvolvidos no campo de estágio; avaliação das ações do Estágio realizado, envolvendo a instituição de origem e a instituição de campo de estágio e a auto-avaliação dos alunos sobre os registros, relatórios circunstanciados, apreciação do desempenho do estagiário, participações e projetos desenvolvidos.

Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação serão especificados nos Planos de Cursos das atividades curriculares de Estágios Supervisionados. As orientações sobre a realização e desenvolvimento dos Estágios Supervisionados e do acompanhamento das atividades dos graduandos para cumprimento da carga horária requerida, são de responsabilidade dos Professores/Supervisores dos estágios, que terão carga horária semanal destinada às atividades de Supervisão.

Cada turma de estágio poderá ser composta por um número entre 10 a 15 discentes, orientada por um professor. O Conselho da Faculdade pode deliberar sobre questões específicas, sem prejuízo para os acadêmicos. Considerando a dimensão interdisciplinar do estágio, este deve integrar as atividades e estudos dos diferentes conteúdos curriculares, articulando a prática pedagógica como componente curricular às demais atividades de trabalho acadêmico.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares que compreendem o Núcleo de Estudos Integradores

formado por um conjunto de Disciplinas Optativas e Atividades Independentes, têm como finalidade possibilitar ao aluno do Curso de Pedagogia uma complementação de sua formação inicial, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas de saber do pedagogo em campos emergentes da educação, quanto no âmbito de sua formação ética e humanística, conduzindo-o a um aprofundamento teórico em temáticas específicas no campo da Pedagogia e dos processos educativos em contextos escolares e não escolares. Para cumprimento das 200 horas obrigatórias das Atividades Independentes, o acadêmico poderá eleger dentre as seguintes opções: disciplinas optativas da área de abrangência do curso ou de outras áreas de conhecimento considerando a carga horária da disciplina, cursos em áreas afins; participação em projetos e/ou atividades de ensino, participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, participação em projetos e/ou atividades de extensão, participação em eventos científico, culturais, artísticos. Participação em grupo de estudos de temas específicos, orientado por docente; participação em projetos de monitorias e em programa de residência pedagógica, apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, e outras reuniões similares, organizadas pela sociedade acadêmico-científica internacionais, nacionais, regionais e locais, trabalhos publicados em periódicos especializados ou capítulos e livros, estágios profissionais não obrigatório, atuação em experiências educativas em contextos não escolares, atividades acadêmicas à distância, participação em concursos, com premiação.

A Direção da Faculdade de Educação definirá, em Resolução específica, as modalidades e a respectiva carga horária prevista para as atividades acadêmicas complementares, as quais deverão ser cumpridas até o término do curso.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática pedagógica é entendida neste PPC a partir da perspectiva crítico-reflexivo. Nesse aspecto, constitui-se um espaço de estudo, reflexão e construção de práticas escolares que estejam em consonância com os documentos oficiais de ensino e com a realidade educacional. A prática pedagógica propicia ainda a articulação de diferentes saberes docentes essenciais para a construção de práxis que contribua para formação autônoma e para o exercício da cidadania.

Respeitando a Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015 que estabelece a obrigatoriedade mínima de 400 (quatrocentas) horas de Prática como Componente Curricular para a formação docente e, considerando o que estabelecem o Regimento de

Ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399, de 14 de maio de 2013 ? CONSEPE). O curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Campus de Altamira está dedicando 670 horas para a prática pedagógica, trabalhando com esse componente curricular por meio da articulação entre teoria e prática em uma perspectiva interdisciplinar, com atividades desenvolvidas a partir de pesquisas, mapeamento e observação de práticas docentes em ambientes escolares e não escolares no cotidiano das instituições, por meio do planejamento de ensino do professor em disciplinas correlatas. Algumas produções esperadas no âmbito do ensino são sistematizações criadas com os conhecimentos e análise de situações pedagógicas, Uso de tecnologias da informação e Comunicação com possíveis usos de Recursos Educacionais Abertos (REA), plataformas e aplicativos no ensino; produção de narrativas orais e escritas de professores em consonância com as diversas produções dos alunos com diferentes linguagens, situações simuladas do ensino e suas possibilidades, estudos de caso de diferentes naturezas na prática pedagógica, e diferentes produções de materiais didáticos.

Nesse sentido, a prática pedagógica será contemplada nas seguintes disciplinas: Seminários interdisciplinares 1: Sociedade, Educação e Cultura, Literatura infanto-juvenil de formação de leitores, Seminários interdisciplinares 2: Estado e Políticas da Educação Básica na Transamazônica e Xingu, LIBRAS 1, Avaliação Educacional, FTM da Educação Infantil, Seminários Interdisciplinares 3: Linguagens, Tecnologias e Escolarização, Corpo, Educação e Cultura, Práticas e Métodos de Alfabetização e Letramento, FTM da Educação Inclusiva, Educação do Campo: políticas e práticas, FTM de Língua Portuguesa, Teorias do Currículo, Educação Escolar e Povos Indígenas, Seminários interdisciplinares 4: Diversidade e Direitos Humanos e Educação, Educação e Diversidade Étnico-Raciais: História e cultura afro-brasileira, FTM de Geografia, Didática e Formação Docente, Seminários interdisciplinares 5: Saberes Docentes e Cultura Escolar, FTM do Ensino de Artes, LIBRAS II, FTM de Matemática, FTM da Educação de Jovens e Adultos, FTM do Ensino de História, FTM do Ensino de Ciências, Seminários interdisciplinares 6: Linguagens e Metodologias de Ensino, Seminários interdisciplinares, Educação, Mídias e Tecnologias, Organização do Trabalho Pedagógico, Seminários interdisciplinares 7: Sociedade, Trabalho e Movimentos Sociais na Contemporaneidade, Coordenação Pedagógica e práticas Escolares, Seminários interdisciplinares 8: educação ambiental e problemas regionais.

Acrescenta-se que a relação teoria e prática será enfatizada nas discussões sobre as práticas desenvolvidas nos componentes curriculares das disciplinas, nos seminários interdisciplinares previstos ao final de cada semestre letivo. Assim, os seminários servirão de locus de reflexão de práticas pedagógicas, da interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimentos e as experiências de ensino, pesquisa e extensão que envolvam

obrigatoriamente questões relacionadas à educação e áreas afins. Nesse ponto, os seminários interdisciplinares são essenciais para garantir a efetivação da teoria-prática na formação dos futuros pedagogos.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Os projetos de Pesquisa de Pedagogia serão desenvolvidos por meio das áreas de interesse dos professores da faculdade de educação vinculados aos campos de pesquisas, a saber: Estudos em Educação Popular; Política Educacional, Formação e Trabalho Docente, Educação Étnico-Raciais e Indígena, Políticas Curriculares e Avaliação, História da Educação na Amazônia; Políticas de Educação Inclusiva e outros a serem criados de acordo com a necessidade do curso. Esses projetos de pesquisas poderão propor e desenvolver estudos sobre questões socioeconômicas, ambientais, educacionais e culturais da sociedade relacionados com a educação básica e superior que possibilitem o desenvolvimento da competência científica.

As pesquisas serão articuladas às atividades curriculares por meio de: pesquisas exploratórias, pesquisa-ação, mapeamentos e diagnósticos das práticas docentes em ambientes escolares e não escolares, elaboração de projetos de intervenção nas instituições pesquisadas, norteadas pelo planejamento das disciplinas dos docentes da Faculdade de Educação e demais professores colaboradores.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

Almeida e Sampaio (2010), veem na extensão universitária do envolvimento de relações sociais e humanas constantes entre os atores envolvidos no processo educativo. Nesse sentido, a formação de professores em Pedagogia é um tema fundamentalmente interdisciplinar, cujo princípio integra a articulação teoria-prática, evidenciando que o ensino precisa ser compreendido como o espaço da produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação de modo a possibilitar a compreensão dos fenômenos, relações e movimentos de diferentes realidades.

Essa dinâmica implica a necessidade de o discente desenvolver, desde o início do curso atividades acadêmicas em espaços escolares e não escolares, acompanhado diretamente de seus professores, por meio de ações extensionistas, dessa forma, entendemos a

necessidade do desenvolvimento de uma política de extensão, a qual estabeleça a relação entre universidade e sociedade.

Para Síveres (2006) essa relação tem especificidade; não é neutra e contribui para aprendizagens múltiplas, ao mesmo tempo em que instaura mudanças na reflexão e na ação de todos aqueles que compõem o conjunto da comunidade acadêmica. No âmbito do cursode Licenciatura em Pedagogia, as atividades extensionistas deverão ser planejadas por meio de projeto e registradas no Sistema de Informações de Extensão (SISAE) pelo professor da disciplina, com orientação da Comissão de Extensão do Campus de Altamira.

Igualmente, deverá o relatório de atividade ser repassado à direção da Faculdade de Educação juntamente com o boletim de conceitos das disciplinas, tendo como principais objetivos: a formação de professores pesquisadores, de forma crítica e reflexiva e de acordo com as tendências metodológicas atuais; a melhoria do ensino na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos nos municípios que integram o Polo de Altamira.

A extensão no Cursode Pedagogia, em consonância ao estabelecido no Art. 64 do o Regimento de Ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399, de 14 de maio de 2013 ? CONSEPE), terá como carga-horária total 345 horas que serão divididas de acordo com as etapas do curso. Em cada etapa será realizado o planejamento das ações extensionistas de acordo as disciplinas cursadas, descritas no Anexo II deste Projeto Pedagógico. São atividades de extensão: projetos de extensão, ciclo de palestras, mesas redondas, encontros, simpósios, jornadas, colóquios, fóruns, seminário, mostra, exposição, feira, salão, circuito, semana, oficinas, minicursos, workshop, conferência, laboratório, festival, lançamento, espetáculo artístico, cultural, apresentação teatral, exibição de mostra de cinema e documentários e prestação de serviços à comunidade local.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Com a intenção de promover reflexões teórico-práticas acerca dos novos saberes e práticas educativas frente às proposições no campo das políticas da educação brasileira, possibilitando à comunidade acadêmica, a proposta deste PPC com relação à Política de Inclusão Social, pretende explorar as diversas áreas do saber pedagógico, oportunizando ampliação de espaços de diálogos, de pesquisa, socialização de experiências entre a comunidade acadêmica e sociedade local, na perceptiva de contribuir para novas práticas e formação profissional do educador visando o aprendizado dos alunos com deficiência.

Por meio do Regulamento do ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399/2013 ? CONSEPE) em seu Art. 112, adotam-se estratégias e ações que visam propiciar aos estudantes na sua formação para o conhecimento das diferentes especificidades dos alunos com deficiência, bem como a inclusão no processo educativo, por meio de:

I - recursos didático-pedagógicos ? adoção de procedimentos didáticos e metodológicos específicos e adequados às necessidades de aprendizagens de alunos com deficiências que implicam espaços físicos, recursos humanos e materiais diferenciados; oficinas pedagógicas, sala de aula invertida, sala de recursos, ensino com professor com formação na área; adequação dos objetivos, conteúdos e critérios de avaliação, o que implica modificar os objetivos, considerando as condições do aluno em relação aos demais colegas da turma; adoção de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem específicas para o aluno, na operacionalização dos conteúdos curriculares, sem prejuízo às atividades docentes; utilização de técnicas, procedimentos e instrumentos de avaliação distintos da classe, quando necessário, sem alterar os objetivos da avaliação e seu conteúdo;

II - oferta de cursos que contribuam para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas: elaboração de oficinas, cursos com a finalidade de orientar e mobilizar técnicas de ensino e metodologias que privilegie o desenvolvimento dos processos inclusivos, o enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos; cursos no ensino das Línguas Brasileiras de Sinais, do sistema Braille, do soroban, dentre outros.

III - No que diz respeito à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-LBI 13.146, promulgada em 2015 vem ratificar inúmeras Leis existentes que garantem o acesso e permanência da PCD em todos os níveis educacionais. Dentre estas Leis, endossa a preocupação de atendimento inclusivo a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, já prevista na Lei 12.764 de dezembro de 2012, em seu Art. 3º Parágrafo Único: "Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com TEA incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do Art. 2º, terá direito a acompanhante especializado". Esta especificidade poderá ser encontrada na administração das seguintes disciplinas: Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva; Estágio Supervisionado Gestão e Coordenação Pedagógica na Perspectiva Inclusiva; Práticas de Ensino: Softwares e Aplicativos na educação inclusiva no contexto das Tecnologias Digitais; Práticas de Ensino: Educação Intercultural e Diversidade; Gestão e Coordenação Pedagógica na Escola Inclusiva.

O atendimento a estes estudantes ocorrerá tendo por suporte o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Acessibilidade (NA) que funciona no campus, em consonância ao Programa de Acessibilidade na Educação Superior, conhecido como Programa Incluir , criado em 2005

pela então Secretaria de Educação Especial, extinta em 2014, em parceria com a Secretaria de Ensino Superior, ambos vinculados ao Ministério da Educação (MEC). A ação do NA quanto ao atendimento do aluno com TEA estrutura-se através da adaptabilidade dos materiais didáticos; orientação ao quadro docente e administrativo para o trato do aluno com TEA, dentre outras ações pertinentes ao tema em tela.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

No Curso de Pedagogia o planejamento do trabalho docente terá como fio condutor a articulação entre teoria e prática, entre conteúdos específicos e conteúdos pedagógicos da formação previstos para cada semestre, encontrando-se os subsídios para superar os desafios identificados no cotidiano da atuação profissional do pedagogo. Nessa direção, o planejamento torna-se um espaço para repensar as práticas educativas, os processos de ensino e aprendizagem e própria formação dos professores que constituem o corpo docente da Faculdade de Educação. Para tanto, o curso será um espaço de comunicação, reflexão, interação e intervenção, considerando as distintas dimensões da atuação profissional do professor universitário.

Nesse contexto, são indispensáveis debates sobre interdisciplinaridade, flexibilidade curricular e avaliação educacional, metodologias ativas que tenham por finalidade orientar a formação docente no desenvolvimento de competências profissionais. Por isso, as metodologias dialógicas a serem adotadas procurarão orientar os envolvidos no processo educativo à reflexão sobre a prática pedagógica e à compreensão dos fundamentos e contradições que são inerentes a esse processo, assim como à definição de seus determinantes, buscando concretizar, ao longo do curso, a articulação teoria e prática, o ensino, pesquisa e extensão, o trabalho coletivo e interdisciplinar, de modo que todas as práticas devem orientar-se para a contextualização da ação educativa que garanta o contato e o diálogo com as realidades locais..

No que se refere ao planejamento das atividades do trabalho docente, este deverá considerar as seguintes dimensões: a) a aproximação à realidade socioeconômica, ao objeto de conhecimento e ao campo de atuação do pedagogo? nessa dimensão a pesquisa e a prática pedagógica se constituirão em instrumento de aproximação e de interação do aluno com a prática educativa objeto da atuação profissional do pedagogo, possibilitando, ao mesmo tempo, a interlocução com os demais referenciais teórico-epistemológicos do currículo, de modo que possibilite a aproximação e o contato direto com a realidade da educação escolar e

não escolar; b) a articulação entre teoria e prática, entre conteúdos específicos e conteúdos pedagógicos da formação previstos e devidamente planejados para cada período, encontrando-se os subsídios para superar os desafios identificados no cotidiano da atuação profissional do pedagogo; c) o ensino, a pesquisa e a extensão como estratégias de apreensão e reflexão sobre a realidade observada, com a finalidade de diagnosticar, compreender, interpretar e intervir na realidade estudada. Considerando a proposta de estrutura curricular para cada período do curso, as disciplinas definidas serão desenvolvidas tendo como parâmetro um processo contínuo de planejamento dos professores que integram a Faculdade de Educação, por meio da Comissão de Avaliação e Planejamento, no sentido de subsidiar, por meio da ação-reflexão-ação, as atividades curriculares a serem desenvolvidas em cada período do curso, de acordo com o Calendário Acadêmico.

Dessa forma, pretende-se criar a possibilidade de estabelecer e vivenciar processos que oportunizem sustentação e proposição, permitindo-se, ao mesmo tempo, o diálogo com os conhecimentos sistematizados e a troca de experiências entre estudantes, professores e os profissionais que atuam no campo da educação escolar e não escolar

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Para Dias Sobrinho (2008) a avaliação educativa é uma prática social, portanto, intersubjetiva, relacional, carregada de valores. Por tratar da educação, precisa ter compromisso com os princípios e valores que mais plenamente realizam as finalidades essenciais da vida humana.

O processo avaliativo tem como finalidade proporcionar uma compreensão integrada e articulada em conjunto com a participação da comunidade interna e externa à Comunidade Acadêmica, de modo particular, ao curso de Pedagogia, numa construção coletiva e democrática sobre as suas intenções e princípios, a fim de transcender estratégias e instrumentos avaliativos fragmentados e isolados, que podem comprometer as relações entre ensino e aprendizagem, professor-aluno, aluno-professor.

A avaliação não pode se restringir à utilização de instrumentos que apenas explicam o passado, deve ser uma reflexão sobre os significados dos fenômenos educativos; portanto, sobre os sentidos dos valores que estão sendo realizados na educação, contemplando a concepção da avaliação formativa de modo a priorizar o sentido formativo e pedagógico, que se situa no centro da ação de formação (HADJI, 2001).

A avaliação de cunho formativo possibilita informar o professor para que este consiga mediar sua ação e também o aluno, de modo que tome consciência de suas dificuldades e possa tornar-se capaz de reconhecer e corrigir seus próprios erros? (HADJI, 2001, p. 20). Nessa perspectiva, há que se pensar a avaliação como processo dinâmico e contínuo que favorece a articulação e a promoção de mecanismos de construção e consolidação da atividade de ensino.

Assim, os procedimentos de avaliação do processo do curso de Pedagogia, serão realizados de forma integrada englobando os conteúdos trabalhados nas disciplinas, assegurando o princípio da interdisciplinaridade. Para a efetivação da avaliação integrada, o projeto prevê planejamentos coletivos, que assegurem as questões relativas à integração dos conhecimentos trabalhados nas diversas disciplinas.

Avaliar é um meio para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem, e não um fim em si mesmo, o que pressupõe um processo, o qual se materializará por meio dos seguintes instrumentos além das provas escritas integradas: provas escritas individuais e em grupos; atividades práticas; atividades de estágios, seminários, debates; pesquisas; produção de artigos e projetos, além de outros previstos em planos de ensino das disciplinas. Neste sentido, a avaliação do curso, será realizada de acordo com as normas vigentes da instituição, privilegiando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, como recomenda a Lei nº 9.694/96, respeitando os seguintes critérios: - Constância, o processo avaliativo deve estar inserido durante a implementação do trabalho pedagógico, cruzando a relação planejamento-ensino-aprendizagem, objetivando as possíveis intervenções necessárias nessa dinâmica; - Diversidade, o processo avaliativo deve ser materializado por intermédio de uma variedade de instrumentos avaliativos durante o tempo pedagógico das disciplinas, visando à coleta do maior número e diversidade possível de informações acerca do objeto avaliado; - Democracia, a proposta de avaliação contida no plano de ensino de cada disciplina deve ser apresentada pelos docentes no início das aulas e discutida com os alunos, intencionando negociar e definir previamente os objetivos, os critérios e os instrumentos do processo avaliativo, desenhando sua metodologia; Pertinência, a escolha, a construção e a implementação dos instrumentos avaliativos, precisam considerar a natureza do curso, da disciplina e as necessidades de aprendizagens dos estudantes.

Tais critérios coadunam com os fundamentos: a) epistemológicos (consistência teórico-conceitual como base de ensino e formação; interdisciplinaridade, como princípio articulador da formação docente; articulação teoria e prática como eixo da formação que perpassa as diferentes disciplinas do curso interligando os diferentes campos de saberes); b) Éticos (respeito às diferenças ideológicas, políticas, religiosas, culturais, sexuais,

étnico-raciais, entre outras; liberdade de pensamento e expressão de ideias e teorias; responsabilidade dos gestores, docentes e discentes do curso com a qualidade no processo de formação docente; igualdade e justiça entendidas como equidade de direitos e deveres entre os sujeitos); c) fundamentos Didático-pedagógicos (relação teoria/prática e pluralidade) já previstos neste Projeto Pedagógico do Curso ora proposto.

Assim, a avaliação do curso de Pedagogia, tem compromisso com a identificação das fragilidades e qualidades do ensino, questionando de forma crítica a realidade educacional dos alunos, docentes e instituição de ensino, visando os parâmetros instituídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SENAES, por meio da autoavaliação de cursos, essencial para o acompanhamento do desempenho dos cursos de Pedagogia desta instituição de Ensino Superior.

A autoavaliação será sistemática e contínua de modo, a identificar situações indesejadas do ponto de vista da comunidade local (docentes, discentes da Faculdade de Educação da UPFA, Campus de Altamira-PA), que deverão ser sanadas, visando melhor desempenho do curso. Um dos instrumentos avaliativo são as reuniões do conselho da Faculdade de Educação, destinadas à discussão dos problemas levantados e as possíveis soluções apresentadas, aprovadas e executadas e as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia.

Todos estes instrumentos de avaliação considerarão o processo de ação-reflexão-ação, que compreende o ensinar e o aprender nas disciplinas/atividades curriculares do curso, vislumbrando formar profissionais aptos a uma ação interativa e consciente nas comunidades e na sociedade de modo geral. Desta forma, a avaliação aqui proposta deve constituir-se como uma prática de investigação contínua e dialógica, princípios esses que mediarão o processo de coordenação/gestão do curso de forma democrática e coletiva.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação refere-se uma prática de diagnóstico e de acompanhamento do aluno, cuja a finalidade é de provocar uma reação motivadora e possibilitar a ressignificação do percurso da sua aprendizagem. Concordamos com Villas Boas (2000) quando discute o papel da avaliação no contexto do trabalho pedagógico universitário e enfatiza a necessidade do professor em estabelecer a relação entre objetivos e avaliação, por meio de um conjunto de atividades envolvendo o estudante como autor de sua aprendizagem com um olhar crítico sobre a avaliação, que deverá considerar o seu próprio desempenho acadêmico, em

diferentes momentos das atividades curriculares.

As unidades temáticas previstas no PPC de Pedagogia têm como prerrogativa os Planos de Curso, cujos princípios, critérios e procedimentos avaliativos definidos em concordância com os discentes e docentes, envolvendo atividades como: provas escritas ou práticas, entrevistas, visitas de estudo, relatórios, seminários, estudos de caso, projetos, portfólios, produção de memorial, resumos, resenhas, exercícios, exploração de bancos de dados, análise de resultados de avaliações e indicadores de qualidade da educação, elaboração de projetos de pesquisa de campo; apreciação de obras cinematográficas (filmes e documentários), comparações iconográficas, entre outros, vinculados fundamentalmente aos objetivos de aprendizagem estabelecidos, permitindo ao docente uma comunicação mais efetiva com seus alunos sobre o andamento do processo de aprendizagem, de forma a atender as competências e habilidades mediadoras do rendimento acadêmico desejado pelo curso.

Para promoção dos alunos nas atividades curriculares, será considerada a pontualidade nas aulas, a participação em sala (autonomia de ideias, coerência na articulação do conhecimento, evidenciação de concepção crítica), e frequência, bem como, o envolvimento e desempenho dos alunos na execução de todas as atividades avaliativas acordadas coletivamente no planejamento, considerando os conceitos: Excelente (9,0-10,0), Bom (7,0-8,9), Regular (5,0-6,9), Insuficiente (0-4,9), Sem Frequência e Sem Avaliação, como forma de registrar o desempenho acadêmico do estudante.

O padrão de rendimento que os discentes deverão ter para aprovação será o de obter na atividade curricular/disciplina o conceito final igual ou superior a Regular e, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência. A reprovação se dará quando o aluno obtiver conceito Insuficiente, Sem Avaliação, ou Sem Frequência. Os docentes deverão apresentar e discutir com os discentes os resultados de cada avaliação parcial e final, de modo a subsidiar a melhoria do ensino e aprendizagem, proporcionando momentos de autoavaliação das ações pedagógicas e de desempenho, no decorrer da atividade curricular/disciplina, oportunizando situações de minimização e/ou superação das dificuldades diagnosticadas no processo avaliativo a partir de estudos e orientações de leituras e problematizações teóricas.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do ensino evidencia características sociopolíticas e culturais do projeto político pedagógico da instituição, bem como, o entendimento que os professores têm do processo

educacional como um todo, primando por um aprendizado efetivo e dinâmico do aluno, com vistas à construção de diversos saberes: pedagógicos, didáticos, disciplinares e experienciais.

A avaliação docente no curso de Pedagogia implica em ações organizadas sob o viés da pesquisa e problematização do cotidiano dos educandos e educadores, por meio, da leitura crítica das práticas sociais e das práticas pedagógicas. Pois, problematizando sua prática, o professor reflete sobre as dimensões do currículo e das orientações, princípios, concepções, opções metodológicas, teóricas, políticas, éticas e objetivas do ensino e da instituição da qual faz parte.

A partir da colaboração de Luckesi (1995) alguns pontos importantes podem ser considerados: a) propiciar a autocompreensão do educador por intermédio de questionamentos sobre o que é ensino, como ensinar, a quem ensinar e como ensinar; b) auxiliar e aprofundar a aprendizagem sujeito aprendente; c) fornecer bases para o planejamento teórico-metodológico do processo de ensino e aprendizagem.

Nessa perspectiva, a avaliação do ensino que contará com a participação de docentes e discentes, deve considerar a análise crítica sobre o aprendizado do aluno, a própria ação docente, conteúdos e metodologias que operacionaliza o projeto pedagógico, com atenção para: a) habilidade do educador em adequar o instrumento escolhido (teste, exercícios de fixação, provas etc.), com a matriz de conteúdos selecionados coletivamente e de forma interdisciplinar pela instituição de ensino; b) observar se o professor torna compatível o nível de dificuldade do aprendizado do discente com o que está sendo previsto pelos objetivos gerais do curso; c) a habilidade em tornar objetivo e claro os instrumentos de avaliação; d) a capacidade que o professor tem de elaborar mecanismo que construa no aluno, conhecimento aprofundado; e) assiduidade e pontualidade as aulas; f) civilidade e respeito no relacionamento interpessoal com colegas e alunos; g) disponibilidade para atender e orientar os alunos; h) autocrítica para melhorar a atitude profissional; i) planeja e executa a programação prevista; j) clareza e objetividade da linguagem; l) estimula a participação dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades por meio do domínio de conteúdo ministrado; m) ensina de forma interessante e contextualizada, utilizando recursos pedagógicos para estimular a atenção; e; n) orientação de realização de tarefas com instruções precisas, recapitulando os assuntos ministrados.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Concebendo que a avaliação é essencial e inerente à educação, principalmente quando concebida como problematizadora e reflexiva (HOFFMANN, 1991), a Faculdade de Educação do Campus Universitário de Altamira - UFPA, realizará avaliação do PPC a cada 4 anos, buscando atualizar o mesmo às demandas das legislações pertinentes do campo das licenciaturas das IES, bem como, das necessidades da população da Região da Transamazônica e Xingu, visando garantir, entre outras, a qualidade da formação, e a competência teórico e prática adequadas às exigências do mercado de trabalho dos profissionais da Educação.

O principal instrumento de avaliação serão os seminários de Avaliação do Curso, que deverão ser organizados anualmente para acompanhar o desenvolvimento das atividades curriculares que compõem este projeto pedagógico.

Promover a qualidade do ensino via processos avaliativos, é para nós não apenas uma visão meramente mercadológica, mas, associa-se a uma dimensão formativa, de uma sociedade mais igualitária e mais justa. Para Sobrinho (2005), esse entendimento está impregnado de valores científico-técnicos, didático-pedagógicos, atitudinais, éticos, políticos e constitui-se em uma prática social e política. Nesse sentido, a avaliação do PPC do curso de Pedagogia da UFPA, Campus Altamira, pretende se constituir como uma atividade contínua e sistemática, que possibilita uma visão global e integrada da formação desenvolvida nesse Curso, tendo como principal espaço de discussão, o Núcleo Docente Estruturante da FAE.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Davis Castro dos Santos	Doutor	Ensino de Ciências	Dedicação Exclusiva
Francilene de Aguiar Parente	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Gizélia Maria da Silva Freitas	Mestre	Ensino de Português	Dedicação Exclusiva
Irlanda do Socorro de Oliveira Mileo	Doutor	Curriculo	Dedicação Exclusiva
Jonata Souza de Lima	Especialista	Libras	Dedicação Exclusiva
Jorge Adriano Pires Silva	Especialista	LIBRAS	Dedicação Exclusiva
Keila Simone dos Anjos	Mestre	Estágio Supervisionado	40 horas
Léia Gonçalves de Freitas	Mestre	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	Dedicação Exclusiva
Leonardo Zenha Cordeiro	Doutor	Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação	Dedicação Exclusiva
Lindomal dos Santos Ferreira	Doutor	Pesquisa Educacional	Dedicação Exclusiva
Luiz Carlos Souza Bezerra	Doutor	Educação Inclusiva	Dedicação Exclusiva
Marcos Marques Formigosa	Mestre	Física	Dedicação Exclusiva
Maria de Fátima Matos de Souza	Doutor	Gestão Educacional	Dedicação Exclusiva
Marileia Pereira Trindade	Mestre	Fundamentos e metodologias do Trabalho Pedagógico	Dedicação Exclusiva
Priscilla Bellard Mendes de Sousa	Mestre	Psicologia	Dedicação Exclusiva
Raimundo Sousa	Mestre	Sociologia da Educação	Dedicação Exclusiva
Raquel da Silva Lopes	Doutor	Alfabetização e Letramento	Dedicação Exclusiva
Regina Celi Alvarenga de Moura Castro	Mestre	Pesquisa Educacional	Dedicação Exclusiva
Renato Pinheiro da Costa	Doutor	História da Educação	Dedicação Exclusiva
Roseane Rabelo Souza	Mestre	Educação Especial	Dedicação Exclusiva
Rozinaldo Ribeiro da Silva	Mestre	Política e Legislação da Educação	Dedicação Exclusiva
Vilma Aparecida de Pinho	Doutor	Ludicidade e Educação	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

Técnico Administrativo: Marcelo Leandro Neres

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de Aulas Climatizadas	Sala	200	Aula	5
Laboratório com equipamentos Tecnológicos e multimídia, materiais didático-Pedagógico	Laboratório	40	Orientação acadêmica	1
Secretaria Acadêmica	Secretaria	0	Administrativa	1
Sala de Reuniões	Sala	0	Reunião	1
Sala da Direção da Faculdade de Educação	Sala	0	Administrativa	1
Biblioteca do Campus Universitário de Altamira	Imóvel	100	Orientação acadêmica	1
Auditório	Sala	100	Aula	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório com equipamentos Tecnológicos e multimídia, materiais didático-Pedagógico	computador	Cedido	7	Computador de Mesa
	mesa	Cedido	7	Mesa para computadores
	quadro magnético	Cedido	1	
	datashow	Cedido	4	
Salas de Aulas Climatizadas	quadro magnético	Cedido	5	
	datashow	Cedido	3	
Secretaria Acadêmica	computador	Cedido	4	
	mesa	Cedido	6	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Luciane Pinho de; SAMPAIO, Jorge Hamilton. Extensão Universitária: aprendizagem para transformações necessárias no mundo da vida. In: Revista Dia Logos, Revista de Extensão da Universidade Católica de Brasília. Águas Claras/ Taguatinga-DF: Editora Universa, dezembro de 2010, n.4. p.37.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. ? Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2/2007. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União, Brasília, 19/06/2007, Seção 1, p. 6.

BRASIL. Decreto Presidencial n°. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Lei n. 9394/96, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispões sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 01/2006. Brasília: MEC/CNE, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1, DE 18 de Fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior cursode

licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília/DF: MEC, 29 de janeiro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer nº 252/69. In: Currículos Mínimos dos cursos de graduação. 4 ed. Conselho Federal de Educação, Brasília, 1981.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº1, de 11 de fevereiro de 2009 Estabelece Diretrizes Operacionais para a implementação do Programa Emergencial de segunda Licenciatura para professores em exercício da Educação Básica pública a ser coordenada pelo MEC em regime de colaboração com instituições de ensino e realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior. Brasília, 2009.

Desafios da universidade na sociedade do conhecimento: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior / Carlos Tünnermann Bernheim e Marilena de Souza Chauí. ? Brasília : UNESCO, 2008.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação educativa: produção de sentidos com valor de formação. Avaliação (Campinas) [online]. 2008, vol.13, n.1, pp. 193-207. ISSN 1414-4077.

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HADJI, C. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

LUCKESI, C.C. Avaliação da Aprendizagem escolar . São Paulo. Cortez. 1995.

PIMENTA, Selma G. & LIMA, Maria Socorro L. Estágio e Docência. São Paulo. Cortez Editora, 2004. Resolução nº2, de 12 Maio de 1969. Conteúdo e duração do curso de Pedagogia. In: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Magistério. 4 ed. Porto Alegre: Livraria Editora Sulina, 1972. Organização: Vitor Francisco Schuch.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução nº. 001/2012-PARFOR/PA. Estabelece condições e procedimentos para reoferta de atividades curriculares dos cursos do PARFOR-PA.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.(Coleção questões da nossa época, v. 120).

SÍVERES, Luiz. Universidade: Torre ou Sino? Brasília, Universia, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ /CONSEPE. Resolução Nº 2669/99. Altera a Resolução Nº 1234/86?CONSEP e define o Currículo do Curso de Licenciatura Plena em

Pedagogia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Campus Universitário de Altamira. Resolução n. 642, de 07 de fevereiro de 2008. Aprova o Regimento do Campus Universitário de Altamira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Estatuto e Regimento da UFPA. Belém: EdUFPA, 2007b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Orientações Acadêmicas PARFOR - Pedagogia. Belém, 2013. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Pará. Belém: EDUFPA, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução n.º 3.186, de 28 de junho de 2004 Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Universidade Multicampi: um projeto para o desenvolvimento do Estado do Pará. Belém, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/CONSAD. Resolução nº1. 111/2000 . Dispõe sobre a Administração Acadêmica dos Campi da Universidade Federal do Pará.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/CONSEPE. Resolução Nº. 4. 399, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação o Documento Orientações Acadêmicas- PARFOR Pedagogia, 2013, da Universidade Federal do Pará.

VILLAS BOAS, Benigna M. de Freitas. Avaliação no trabalho pedagógico universitário. In: CASTANHO, S. & CASTANHO, M. E. (Orgs.). O que há de novo na educação superior : do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas, São Paulo: Papirus, 2000. Sites consultados: www.portal.ufpa.br/ www3.ufpa.br/multicampi/novo/
www.ufpa50anos.ufpa.br/ [www. http://www.proeg.ufpa.br/avaliação/view/inicio/](http://www.proeg.ufpa.br/avaliação/view/inicio/)